



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – Art. 72, VIII

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, **AUTORIZA**, nos termos do artigo 75, inciso II, o processo de compra direta referente a **Dispensa de Licitação nº 16 /2024, Processo nº 22 /2024**, tipo menor preço, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de telefones para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Itapeva**, adjudicando ao vencedor, nos termos:

EMPRESA VENCEDORA: STI COMPUTADORES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 11.349.408/0001-90

VALORES UNITÁRIOS: ITEM 01: R\$ 259,00 (Duzentos e cinquenta e nove reais) – 6 UNI

VALOR GLOBAL: R\$ 1554,00 (Mil quinhentos e cinquenta e quatro reais)

Dotação: 16/4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Após, à área de Compras e Licitações para inserção no Sistema de Gestão Administrativa, bem como demais divulgações exigidas nos artigos 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021, quando for o caso.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Itapeva, 26 de Junho de 2024

JOSÉ ROBERTO COMERON

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva